



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 132/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 20 de abril de 2021

Ao Senhor Representante da Empresa

LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama batatais, com vistas à implantação do Parque Burle Marx, incluindo ciclovia e faixas lindeiras.

Prezado Senhor,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020-DIRAF, vem pelo presente, informar o que se segue:

Considerando o estabelecido no edital no Item 9.1 do Capítulo IX - Habilitação, abaixo, **DECIDO** Declarar a empresa licitante LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, **DESCCLASSIFICADA** em razão do descumprimento do mesmo, conforme Carta documento SEI n.º [58958039](#), que oportunizou a empresa ofertar proposta à Contratante.

Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os Licitante(s) Arrematante(es) deverão apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação da seguinte forma: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail (cplc@terracap.df.gov.br). E concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão do pregão no sistema, os referidos documentos, numerados sequencialmente, originais e/ou devidamente autenticados em cartório ou por empregado da TERRACAP, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, conforme Lei nº 13.726/2018, deverão ser protocolados no *NUDOC – Núcleo de Documentos/TERRACAP, localizada no SAM – BLOCO 'F', Edifício SEDE – TERRACAP, TÉRREO* – Brasília - DF, com a identificação do Pregão Eletrônico, Anexo VIII, sendo que o descumprimento do constante neste item ensejará a desclassificação da licitante, salvo justificativa motivada e comprovada dentro do período aqui estabelecido.

Nesse caso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para RECURSO, ou seja, do dia 26/04/2021 a 28/04/2021, e igual prazo para CONTRARRAZÕES, ou seja, de 28/04/2021 ao dia 03/05/2021.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2**,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras,
em 23/04/2021, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60274547)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60274547)
[verificador= 60274547](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60274547) código CRC= **5BE492F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00005496/2020-58

Doc. SEI/GDF 60274547

Criado por [92100018724](#), versão 8 por [92100026352](#) em 23/04/2021 15:29:41.